



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento referente ao **Pregão Eletrônico nº 330/2018**, plataforma do **Banco do Brasil nº 749764**, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de peças para atender a manutenção e/ou desgastes dos maquinários de fabricação de artefatos de concreto da Fábrica de Tubos - Gerência de Drenagem - Secretaria de Infraestrutura Urbana**. Aos 11 dias de março de 2019, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Pércia Blasius Borges e Daniela Mezalira, membro da equipe de apoio, ambas designados pela Portaria nº 032/2019, para julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. **Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 07 de fevereiro de 2019, para apresentarem as propostas de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 13 de fevereiro de 2019, a Pregoeira procede ao julgamento:** **LOTE 01 – AVIZ COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, no valor total do lote de R\$ 2.381,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 13 de fevereiro de 2019, documento SEI nº 3203285, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, documento SEI nº 3203303 a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, documento SEI nº 3203319 a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **LOTE 02 – AVIZ COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, no valor total do lote de R\$ 1.194,66. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 13 de fevereiro de 2019, documento SEI nº 3203285, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, documento SEI nº 3203303 a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, documento SEI nº 3203319 a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **LOTE 03 – SARA REGINA FURTADO COMÉRCIO DE METAIS E EQUIPAMENTOS**, no valor total do lote de R\$ 2.893,00. Considerando que, decorrido o prazo máximo de 04 dias úteis para o encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, constatou-se que a empresa não atendeu a convocação, descumprindo o subitem 10.4 do Edital. Deste modo, devido à ausência da apresentação da proposta de preços e documentos de habilitação para o lote, a empresa foi **desclassificada**. Diante do exposto, fica a empresa **AVIZ COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP** no valor total do lote de R\$ 5.888,15, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado. **LOTE 04 – AVIZ COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, no valor total do lote de R\$ 2.386,90. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 13 de fevereiro de 2019, documento SEI nº 3203285, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, documento SEI nº 3203303 a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, documento SEI nº 3203319 a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **LOTE 05 – AVIZ COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, no valor total do lote de R\$ 5.064,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 13 de fevereiro de 2019, documento SEI nº 3203285, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, documento SEI nº 3203303 a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, documento SEI nº 3203319 a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **LOTE 06 – AVIZ COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, no valor total do lote de R\$ 5.599,50.

A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 13 de fevereiro de 2019, documento SEI nº 3203285, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, documento SEI nº 3203303 a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, documento SEI nº 3203319 a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **LOTE 07 - KWG DO BRASIL LTDA** no valor total do lote de R\$ 6.700,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 12 de fevereiro de 2019, documento SEI nº 3201300, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. A arrematante deixou de apresentar a Certidão Simplificada, exigência do subitem 9.2.1 do edital, que regra: "**Comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, através da apresentação da Certidão Simplificada atualizada (máximo 30 dias da data da convocação para apresentação da documentação de habilitação) expedida pelo Registro competente, para fins de aplicação dos procedimentos definidos na Lei Complementar nº 123/06.**" Considerando que, o lote em questão é destinado à **participação exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**, e a mesma não comprovou sua condição, a Pregoeira decide **não considerar a participação da arrematante**, por não atender ao estabelecido no item 3.1 do edital. Diante do exposto, fica a empresa **AVIZ COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP** no valor total do lote de R\$ 6.879,99, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado. A sessão pública para o resultado do julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação referente aos lotes 03 e 07 será marcada após o recebimento e análise dos mesmos. A data será informada na plataforma do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br) e no site da Prefeitura Municipal de Joinville (www.joinville.sc.gov.br), no link licitações. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Percia Blasius Borges, Servidor(a) Público(a)**, em 11/03/2019, às 08:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Mezalira, Servidor(a) Público(a)**, em 11/03/2019, às 08:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3295023** e o código CRC **D222C043**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

18.0.129506-6

3295023v8

3295023v8